

Maria do Céu, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

Projeto de Resolução nº 002/2013

Art. 1º Dá nova redação ao § 3º do art. 119 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno.

§ 3º Somente serão incluídas no Expediente em Geral, as proposituras apresentadas até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Sessão, exceto os requerimentos de urgência especial. (NR).

Art. 2º Insere o § 5º no artigo 119 da Resolução nº 001/91.

§ 5º O pedido para elaboração das proposições deverá ser apresentado por escrito e protocolado no sistema eletrônico junto a Divisão de Serviços Legislativos, assinado pelo Vereador ou pelo Agente Parlamentar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Continuação da resolução nº 002/2013.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2013.

Maria do Céu Reis de Gouveia
Presidente

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2013.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU.

MODELO

Eu, Grande Otelo, Vereador no uso de suas atribuições legais, venho por intermédio deste, SOLICITAR a confecção das seguintes proposições para inclusão no EXPEDIENTE EM GERAL da Sessão Ordinária, que será levada a efeito e, ____/____/____.

Exemplos:

- 1) Indicação para pavimentação da Rua Charlie Brown Junior – Bairro dos Confusos;
- 2) Requerimento – solicitando informações a respeito do Tufão Haiyan ocorrido nas Filipinas;
- 3) Projeto de Lei – instituindo o dia do movimento civilizado da Nação;

OBS: As proposições devem ser solicitadas pelo Vereador ou Agente Parlamentar, e devem ser protocoladas junto a DIVISÃO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS até quinta-feira às 10h00 para que possam constar do expediente da Sessão Ordinária da terça-feira vindoura, conforme o § 3º do art. 119 da Resolução nº 001/91 – Regimento Interno.

Embu Guaçu, ____ de novembro de 2013.

Grande Otelo
Vereador

José Bonifácio
Agente Parlamentar